

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno. Declara que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-1304001, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, CONFORME PORTARIA Nº 3.803 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, DO MINISTERIO DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ: 05.196.530/0001-70, conforme Contratos abaixo discriminados.**

Contrato nº 20222022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **09.565.049/0001-66**, com o valor global de **R\$ 32.151,00** (trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais).

Contrato nº 20222023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **31.499.939/0001-76**, com o valor global de **R\$ 5.495,00** (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Contrato nº 20222024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: **30.317.183/0001-34**, com o valor global de **R\$ 2.104,00** (dois mil, cento e quatro reais).

Contrato nº 20222025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. HOSPITALARES**, CNPJ: **42.650.279/0001-07**, com o valor global de **R\$ 56.814,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais).

Contrato nº 20222026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **POLYMEDH. EIRELI - EPP**, CNPJ: **63.848.345/0001-10**, com o valor global de **R\$ 31.575,84** (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 20222027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **E M DE F GUIMARÃES**, CNPJ: **05.966.522/0001-66**, com o valor global de **R\$ 95.611,00** (noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais).

Todos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93.

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, ainda, que após a análise dos autos do processo, recomenda Publicação no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA e Portal de Transparência do Município de Tomé-Açu.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).



CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

Tomé-Açu/PA, 23 de junho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06